



Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 15:00, no Paço Municipal da Estância Turística de Eldorado, esteve reunida a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Estação Juventude, composta pelos membros designados através da Portaria nº 000/2015, para deliberar sobre o seguinte tema: **1)** recurso interposto pela candidata Flávia Ananda de Oliveira.

Realizada a leitura do recurso interposto, os membros da comissão passaram a deliberar sobre os itens apresentados no referido recurso, sendo que, concluíram que os argumentos não possuem fundamentos para modificar o resultado prévio publicado e, assim sendo, decidiram por unanimidade, conhecerem do presente recurso interposto, não dando provimento aos seus fundamentos, mantendo-se o resultado preliminar.

Os fundamentos da decisão da Comissão encontram-se a disposição da recorrente, a qual poderá solicitar cópia, mediante requerimento.

Ciência aos interessados.

***Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Estação Juventude***